

Assunto **Re: Fwd: Esclarecimento Pregão Eletrônico 38/2026 - Batatais**

De Pregoeiros - Prefeitura Municipal de Batatais
<pregoeiros@batatais.sp.gov.br>

Para Bruna Ziati <bruna.ziati@nutricionale.com.br>

Data 2026-09-22 09:44

Prioridade Mais alta



Prezados, bom dia!

Esclareço que não foram constatados quaisquer questionamentos quanto à validade dos itens 32 e 35 - Leite Integral UHT e Leite Zero Lactose UHT - registrados neste correio eletrônico ou na plataforma de Licita Mais Brasil, na data informada.

Esclareço, ainda, que a única solicitação de esclarecimento registrada pela empresa nessa data foi realizada somente na plataforma de licitação Licita Mais Brasil, que é o canal competente para o ato, e que o único assunto tratado foi o peso do produto, tendo sido respondido pela Administração dentro do prazo legal.

No entanto, amparado pelo princípio da ampla concorrência, esclareço, por fim, que a exigência do Termo de Referência quanto ao prazo de validade será ajustada para refletir a prática usual do mercado fabricante dos produtos, tendo em vista que o prazo de validade total desses produtos é normalmente fixado pelo fabricante em cerca de 4 (quatro) meses a partir da data de fabricação.

Serão aceitos, para fins de cotação e fornecimento, produtos cujo prazo de validade remanescente na data da entrega não seja inferior a:

Item 32 – Leite Integral UHT: 60 (sessenta) dias;
Item 35 – Leite Zero Lactose UHT: 90 (noventa) dias;

devendo o produto, em qualquer caso, atender a todas as demais especificações técnicas constantes do Edital e do Termo de Referência.



Departamento de Compras e Licitações

Prefeitura da Estância Turística de Batatais
Rua: Intendente Vigilato, 222 - Centro
Batatais/SP - CEP: 14.300-027
Telefone: (16) 3660-3400 - ramal 228
e-mail: licitacao@batatais.sp.gov.br

Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por Lei. Se você não for o destinatário, ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas, ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação.

Em 2026-09-22 08:47, Bruna Ziati escreveu:

Bom dia,

Referente ao **Pregão Eletrônico nº 38/2026 – Aquisição de Gêneros**, com sessão prevista para o dia **23/09/2026**, informamos que encaminhamos um pedido de esclarecimento no dia **14/09/2026**, tanto por e-mail quanto pela plataforma Licita Mais Brasil, porém, até o momento, não obtivemos retorno.

Em contato telefônico com o setor de Licitações, fomos orientados pela Sra. Paula a encaminhar novamente a solicitação para este e-mail.

Dessa forma, solicitamos, por gentileza, o retorno quanto aos questionamentos encaminhados, tendo em vista que os esclarecimentos são necessários para que possamos elaborar e lançar a proposta de forma adequada às exigências do edital.

Aguardamos retorno para finalização da proposta.

Atenciosamente,

----- Forwarded message -----

De: **Bruna Ziati** <bruna.ziati@nutricionale.com.br>

Date: seg., 14 de set. de 2026 às 16:46

Subject: Esclarecimento Pregão Eletrônico 38/2026 - Batatais

To: <compras@batatais.sp.gov.br>

Boa tarde.

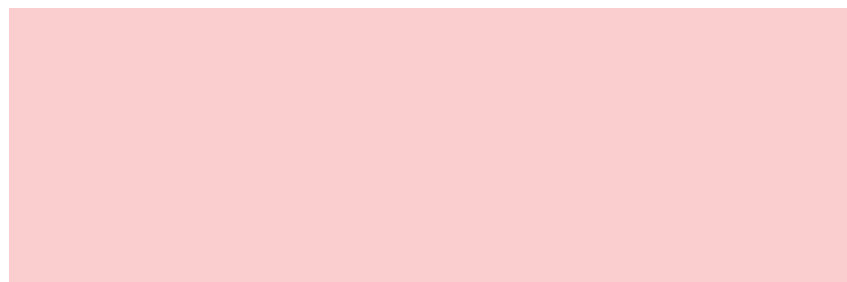
Referente ao Pregão Eletrônico 38/2026 - aquisição de gêneros, gostaria de esclarecer;

Itens 32 e 35 – Leite Integral UHT e Leite Zero Lactose UHT: O descritivo exige que os produtos apresentem prazo de validade mínimo de 120 dias (4 meses) na data da entrega. Entretanto, os produtos comercializados pelos fabricantes possuem prazo de validade total de 4 meses, contados a partir da data de fabricação, sendo esta a prática habitualmente adotada no mercado.

Pergunta-se: Serão aceitos, para fins de cotação, produtos com prazo de validade total de 4 meses, contados a partir da data de fabricação, desde que estejam dentro do prazo de validade no momento da entrega e atendam às demais especificações do edital?

Aguardo retorno para finalização da proposta.

--



--

